



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PORTARIA Nº. 134/SF-CMP, 12 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES, PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS, COTA DE GASOLINA E CONCESSÃO DE LANCHÁ RÁPIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse parlamentar na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, para viajar à Zona Rural de Parintins – AM, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

II – CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, a cota de 250 litros de gasolina comum, que será utilizada no período válido de 13 a 27 de maio de 2025, para realização das atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

III- CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES** a concessão de 05 (cinco) diárias de lancha rápida, com motor de potência estimada de 115HP, que será utilizada no período de 13 a 27 de maio de 2025, para auxiliar em suas atividades que serão desenvolvidas na Zona Rural do Município de Parintins.

IV– AUTORIZAR o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais, para manutenção e pousada, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para manutenção e pousada, totalizando a importância de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), a serem utilizadas nas seguintes comunidades rurais no período previsto de 13 a 17 de maio de 2025 nas seguintes comunidades rurais: Dia 13/05/2025- Com. Maranhão, região do Rio Uaicurapá; Dia 14/05/25- Com. Boa Vista do Itaboraí, Região da margem esquerda do Rio Amazonas; Dia 15/05/2025: Com. Sagrado Coração de Jesus, Região Costa da Águia; Dia 16/05/2025: Com. Paraná do Esp. Santo do Meio, região Paraná do Meio e dia 17/05/2025: Com.do Arco, região do Arco.

IV– Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de maio de 2025.

Ver. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

NOME

DATA

CIENTE

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

____/____/2025
